



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 470/2022

CONCEDE LICENÇA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde pessoa da família, nos termos do inciso IV, do Artigo 78, c/c *caput*, Artigo 99, todos da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme consta nos autos do processo protocolado nesta Municipalidade sob nº 21.157/2022 datado de 15/09/2022, a saber:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA

SONIA MARIA MACEDO SOARES COUTINHO DE OLIVEIRA

Cargo: Professor A

Matrícula 055858-01

Período: 90 dias (18/09/2022 A 16/12/2022)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 18/09/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

